



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0475/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1606/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1606/2023 datada em 19 de maio de 2023 que “Dispõe sobre a Concessão de Licença ao Servidor para tratar de interesse particular” da Servidora **CARLA PESTANA CERQUEIRA LOPES**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 22 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito